

## Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Conselho Universitário

Despacho nº 077/2019/Consu

Assunto: Ratifica recesso administrativo de 2019.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 199ª sessão, sendo a 70ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 16 de dezembro de 2019, ao deliberar sobre o parecer da PGF referente ao calendário administrativo de 2019 e 2020, RATIFICOU, por maioria de 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 2 (dois) abstenções, a decisão tomada por este Conselho na 167ª reunião, 114ª sessão realizada em caráter extraordinário, realizada do dia 27 de setembro de 2018, na qual estabeleceu no calendário administrativo 2019 no período de 23/12/19 a 03/01/20. Ressalta-se a continuidade de prestação dos serviços essenciais durante esses dias, além de atividades de pesquisa e pós-graduação.

Considerando que não haverá prejuízo a prestação de serviços, a decisão foi baseada no princípio da economicidade visto que nesses dias os discentes e a maior parte dos docentes encontram-se de férias, diminuindo significativamente a demanda dos serviços administrativos.

Além disso, foi aprovado por unanimidade, a **constituição** de uma comissão com a finalidade de apresentar os dados técnicos referentes a economia gerada durante o recesso no calendário administrativo 2020 no período previsto de 23/12/2019 a 03/01/2020. O objetivo é fundamentar a tomada de decisão sobre a manutenção ou não do supracitado recesso.

Diamantina, 18 de dezembro de 2019.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu – UFVJM